



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 104

de 22 de dezembro de 1 967

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
PARA PAGAMENTO DA REFORMA DA MOTONIVELADORA,
NO VALOR DE Ncr.\$ 1.637,65 (HUM MIL, SEISCEN-
TOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E SESSEN-
TA E CINCO CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo
a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir,
na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito es-
pecial de Ncr.\$ 1.637,65 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete cru-
zeiros novos e sessenta e cinco centavos), para pagamento da re-
forma da Motoniveladora marca "ROME", de propriedade desta Prefei-
tura.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com
os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para
o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua pro-
mulgação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL